

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 333/2025

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 345/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº.14.133/2021, AUTORIZO a abertura do Processo Licitatório Nº 333/2025 para “**UPA DIVINOPOLIS - AQUISIÇÃO DE BOBINA DE SACOS PLASTICOS PARA A UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS, PARA REPOR ESTOQUE E ATENDER NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DA HIGIENE NOS SETORES DA UNIDADE UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS**”, e declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira, compatibilidade com o Plano Orçamentário.

VENCEDOR: **BORLEN INDUSTRIA QUIMICA LTDA – CNPJ: 03.177.859/0001-69**
VALOR TOTAL: **R\$ 1.153,00 (MIL, CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS)**

Divinópolis, 14 de MAIO de 2025.

JOSE MARCIO
ZANARDI:964436
69720
Secretário Executivo CIS-URG OESTE

Assinado de forma digital por
JOSE MARCIO
ZANARDI:96443669720
Dados: 2025.05.15 08:09:10
-03'00"

**PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 333/2025
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 345/2025**

1- DOCUMENTO DE REQUISIÇÃO DE COMPRA = EM ANEXO

2- ESTIMATIVA DE PRÇO = EM ANEXO

ESTIMATIVA TOTAL DE DESPESA = R\$ 1.153,00 (MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS)

PARECER TÉCNICO = NÃO SE APLICA

3- PARECER JURÍDICO: NÃO SE APLICA, CONFORME PORTARIA Nº 097/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

4- A COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA SE DARÁ POR MEIO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0201.1030200012.011.33903000000.16590020000

5- COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO TEM O REQUISITOS LEGAIS: CONTRATO SOCIAL E CARTÃO DE CNPJ EM ANEXO.

6- RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Faz necessária a contratação das Empresas: **BORLEN INDUSTRIA QUIMICA LTDA – CNPJ: 03.177.859/0001-69**, devido esta ser uma empresa competente, além da qualidade ofertada nos serviços e entrega em tempo hábil e de atender aos requisitos necessários à contratação.

7- JUSTIFICATIVA DE PREÇO

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE
PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

www.cisurg.oeste.mg.gov.br

(37) 3690-3200 - CNPJ: 20.059.618/0001-34

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº. 14.133/2021, JUSTIFICA-SE esta aquisição, do Processo Licitatório 333/2025 com o objetivo a **“UPA DIVINOPOLIS - AQUISIÇÃO DE BOBINA DE SACOS PLÁSTICOS PARA A UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS, PARA REPOR ESTOQUE E ATENDER NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DA HIGIENE NOS SETORES DA UNIDADE UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS”**, conforme previstos no artigo 75 caput, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº. 11.871 de 29 de Dezembro de 2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos financeiros inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de serviços e compras. Em relação ao preço ressalta-se, que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei regência dos certames licitatórios.

**8- AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: SEGUE EM ANEXO
NO TERMO DE ABERTURA.**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.177.859/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BORLEN INDUSTRIA QUIMICA LTDA.

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORLEN BRASIL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial
20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R IARA	NUMERO 715	COMPLEMENTO *****
----------------------	---------------	----------------------

CEP 35.502-289	BAIRRO/DISTRITO C.IND.CEL..JOV.RABELO	MUNICIPIO DIVINOPOLIS	UF MG
-------------------	--	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (037) 2141-177
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31205684896		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BORLEN INDUSTRIA QUIMICA LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2000402413

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

DIVINOPOLIS
Local

29 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7857914 em 01/06/2020 da Empresa BORLEN INDUSTRIA QUIMICA LTDA -ME, Nire 31205684896 e protocolo 203150708 - 29/05/2020. Autenticação: 51E887EA6F8BBAC6C25EB915217E3CCF7525AE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/315.070-8 e o código de segurança y1H4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/315.070-8	MGP2000402413	29/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
472.270.446-53	OZIAS DE FIGUEIREDO





ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
DE: BORLEN INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. - ME
CNPJ: 03.177.859/0001-69

OZIAS DE FIGUEIREDO, brasileiro, Casado em regime de Separação Total de Bens, Químico inscrito no CRQ/MG sob nº 0240295/2ª Região, portador do CPF 472.270.446-53 e do documento de identidade nº M-2.335.219 expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Fernão Dias, 511 - Bairro Porto Velho - CEP 35.500-432 - Divinópolis/MG e **PATRICIANA PEREIRA FIGUEIREDO**, brasileira, Casada em regime de Separação Total de Bens, empresária, portadora do CPF 584.623.336-87 e do documento de identidade nº M-2.165.289 expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Fernão Dias, 511 - Bairro Porto Velho - CEP 35.500-432 - Divinópolis/MG, únicos sócios de **BORLEN INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. - ME**, com sede à Rua Iara, 715 - Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo - CEP 35.502-289 - nesta cidade de Divinópolis/MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº. 312.056.8489-6 em 20/05/1999, e posteriores alterações sob nº. 2.394.683 em 29/02/2000, 2.462.909 em 17/08/2000, 2.987.107 em 08/09/2003 e 3.904.658 em 27/03/2008, com CNPJ inscrito sob nº. 03.177.859/0001-69, resolvem, assim, resolvem alterar o Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª - Altera o objeto social para **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, DE PRODUTOS QUÍMICOS DESINCRUSTANTES, DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA USO VETERERINÁRIO E DE PRODUTOS QUÍMICOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, DOMÍLIOS, HOSPITALAR, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES.**

2ª - Aumenta o Capital Social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) em moeda corrente nacional, subscritas e integralizadas neste ato conforme abaixo:

- A sócia **PATRICIANA PEREIRA FIGUEIREDO**, já possuidora de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), divididos em 9.000 (nove mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscrive e integraliza neste ato em moeda corrente nacional R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), divididos em 41.000 (quarenta e uma mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real);

- O sócio **OZIAS DE FIGUEIREDO**, já possuidor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), divididos em 1.000 (um mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscrive e integraliza neste ato em moeda corrente nacional R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), divididos em 49.000 (quarenta e nove mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real);

Face o aumento de capital, o Capital Social fica assim distribuído

OZIAS DE FIGUEIREDO	50.000 COTAS	R\$ 50.000,00
PATRICIANA PEREIRA FIGUEIREDO	50.000 COTAS	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000 COTAS	R\$ 100.000,00

3ª - A administração da sociedade caberá a **OZIAS DE FIGUEIREDO**, com os poderes e atribuições de Sócio-administrador, assinando todos os documentos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, podendo constituir procurador (es) da sociedade, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, conforme consta nos artigos 997, VI; 1013, 1015 e 1064 CC/2002.

REDAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL:

À vista das modificações supra-ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:





CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial **BORLEN INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. - ME**, com sede e domicílio à Rua Iara, 715 - Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo - Divinópolis/MG - CEP 35.502-289.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto social é a **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, DE PRODUTOS QUÍMICOS DESINCRUSTANTES, DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA USO VETERERINÁRIO E DE PRODUTOS QUÍMICOS (EXCETO COMBUSTÍVEIS), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, DOMICÍLIOS, HOSPITALAR, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade teve início em 01/06/1999 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, conforme dispõe o artigo 997, II, CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional da seguinte forma:

OZIAS DE FIGUEIREDO	50.000 COTAS	R\$ 50.000,00
PATRICIANA PEREIRA FIGUEIREDO	50.000 COTAS	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000 COTAS	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros com o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conferida aos artigos 1056 e 1057, CC/2002.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com as luzes do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá a **OZIAS DE FIGUEIREDO**, com os poderes e atribuições de Sócio-administrador, assinando todos os documentos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, podendo constituir procurador (es) da sociedade, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, conforme consta nos artigos 997, VI; 1013, 1015 e 1064 CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, de acordo com o artigo 1065 do CC/2002.

CLÁUSULA NONA:

Aos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso, conferido aos artigos 1071 e 1072 § 2º e artigo 1078 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore não inferior ao valor de 01 (um) salário mínimo vigente no país, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1028 e 1031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade, conforme consta no artigo 1011 § 1º do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro de Divinópolis/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Divinópolis/MG, 22 de Maio de 2020.

OZIAS DE FIGUEIREDO

PATRICIANA PEREIRA FIGUEIREDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7857914 em 01/06/2020 da Empresa BORLEN INDUSTRIA QUIMICA LTDA -ME, Nire 31205684896 e protocolo 203150708 - 29/05/2020. Autenticação: 51E887EA6F8BBAC6C25EB915217E3CCF7525AE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/315.070-8 e o código de segurança y1H4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/315.070-8	MGP2000402413	29/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
472.270.446-53	OZIAS DE FIGUEIREDO
584.623.336-87	PATRICIANA PEREIRA FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BORLEN INDUSTRIA QUIMICA LTDA -ME, de NIRE 3120568489-6 e protocolado sob o número 20/315.070-8 em 29/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7857914, em 01/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
472.270.446-53	OZIAS DE FIGUEIREDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
584.623.336-87	PATRICIANA PEREIRA FIGUEIREDO
472.270.446-53	OZIAS DE FIGUEIREDO

Belo Horizonte, segunda-feira, 01 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2020, às 13:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/315.070-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. segunda-feira, 01 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7857914 em 01/06/2020 da Empresa BORLEN INDUSTRIA QUIMICA LTDA -ME, Nire 31205684896 e protocolo 203150708 - 29/05/2020. Autenticação: 51E887EA6F8BBAC6C25EB915217E3CCF7525AE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/315.070-8 e o código de segurança y1H4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
LEI 14.133/2021
MATERIAIS E SERVIÇOS

SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE: HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	DATA: 28/04/2025
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: FLÁVIA COIMBRA	RAMAL: XXX
RESPONSÁVEL PELO SETOR: ANDRÉIA BARBOSA	

1.OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER SETORES ADMINISTRATIVOS E ASSISTENCIAIS DA UNIDADE – UPA 24H / DIVINÓPOLIS

2.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERAR O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO:

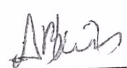
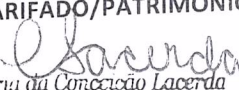
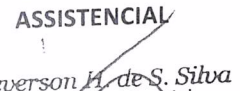
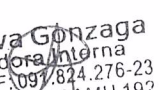
REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE MATERIAIS DE LIMPEZA - PARA ATENDER QUALIDADE DOS SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DA HIGIENNE NOS SETORES ASSISTENCIAIS E ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS.
** PEDIDO PODERÁ SER FECHADO COM MAIS DE UM FORNECEDOR E ENTREGAS PODERÃO SER FEITAS DE FORMA PARCIAL.

3.DESCRICÃO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO, VALOR DE REFERÊNCIA, DA AQUISIÇÃO:

Código	Descrição Especificações Fabricante Marca/Modelo	Unid	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	CONFORME LISTA EM ANEXO	UN	X	R\$ 00,00	R\$ 23.397,00
TOTAL					R\$ 23.397,00

4.PRAZO DESEJÁVEL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO, LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA:
** PEDIDO PODERÁ SER FECHADO COM MAIS DE UM FORNECEDOR E ENTREGAS PODERÃO SER FEITAS DE FORMAS PARCIAL.

5.ASSINANTES E APROVAÇÕES:

SOLICITANTE ANDRÉIA BARBOSA DOS REIS ALMOXARIFE MATRÍCULA 2417 CIS-URG OESTE/UPA 24H DIVINÓPOLIS 	SUPERVISORA DE ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO  Maria da Conceição Lacerda Sup. de Almoarifado e Patrimônio Matrícula 2435 CIS-URG OESTE/UPA 24H DIVINÓPOLIS	GERENTE ADM / ASSISTENCIAL  Cleverson H. de S. Silva Gerente Assistencial Mat. 2543/COREN-MG 224448-ENF CIS-URG OESTE/UPA 24H DIVINÓPOLIS	CONTROLADORIA  Maíte Silva Gonzaga Controladora Interna Mat. 710 - CPF: 097.824.276-23 CIS-URG OESTE / SAMU 192
--	---	---	--

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE/ DEMANDANTE: ANDRÉIA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: ANDRÉIA

RESPONSÁVEL PELO SETOR: ANDRÉIA

1.OBJETO:3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO:

ATENDER A DEMANDA ASSISTENCIAL DA INSTITUIÇÃO

4. PRAZO DESEJÁVEL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO, LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA

4.1. PRAZO DE ENTREGA:

4.2. LOCAL DE ENTREGA:

4.3. HORÁRIO DE ENTREGA:

5.DESCRICÃO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO, VALOR DE REFERÊNCIA:

Código	Descrição	Unid	Qtde	Unitario	Total
	SACO AMARELO 100 LT OU 200 LT REFORCADO	6.000	60		
	SACO PRETO 100 LT 85X95X 0,05 REFORCADO	5.000	50		
	SACO PRETO 60 LT 60 X 60X 0,045 REFORCADO	6.000	60		
	SACO INFECTANTE 100 LT 4X 25 REFORCADO	4.000	40		
	PANO DE CHÃO ALVEJADO 50X 80 REFORCADO	200			
	BOBINA PLASTICA 20X 30(OBS: REFORCADA)	200			
	BOBINA PLASTICA 35 X50(OBS: REFORCADA)	200			
	PANO MULTIUSO PERFEX: 240MTS,28CM X 40 CM / 600 UNID	30			



☎ (37) 9 9823-2900

☎ (37) 3214-1177

📍 Rua Lara nº 715 Divinópolis/MG

✉ borlen@borlenbrasil.com.br

🌐 borlenbrasil.com.br CNPJ 03.177.859/0001-69

ORÇAMENTO UPA

Bobina picotada saco plastico 30x45cm:

Valor unitário R\$38,40 x 20 und. = R\$768,00

Bobina picotada saco plastico 20x30cm:

Valor unitário R\$19,25 x 20 und. = R\$385,00

Borlen Brasil – Maio 2025



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - Orçamento

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA
NÃO COMPROVA PAGAMENTO

EMITENTE DIEDIL FESTAS E DESCARTÁVEIS		CNPJ/CPF 17.576.838/0001-20	TELEFONE (37) 3025-1212	CEP 35500-030
ENDEREÇO RUA ESPIRITO SANTO, 183	BAIRRO VILA BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO Divinópolis	UF MG	
DESTINATÁRIO CIS URG OESTE - 2911	CNPJ/CPF 20.059.618/0001-34	CELULAR (37) 98851-9750	TELEFONE	CEP 35500-049
ENDEREÇO PRAÇA PEDRO XISTO GONTIJO, 550	BAIRRO Centro	MUNICÍPIO Divinópolis	UF MG	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	DOCUMENTO 0010000007161	DOCUMENTO FISCAL	EMIÇÃO 13/05/2025	

Item	Código	Cód Ref.	Descrição	Unid	Qtd	Unit	Desc %	Desc	Total
1	294		BOBINA PICOTADA 20 X 30	KG	38,620	17,90	0	0,00	691,30
2	296		BOBINA PICOTADA 30 X 40	KG	61,570	17,90	0	0,00	1.102,10

Vendedor(a)	WHATSAPP	Quantidade	100,190	Produtos	1.793,40
				Serviços	0,00
Com.				Frete-Seguro-Outras-St	0,00
Volumes	Quantidade: 0 / PesoBruto: 158,8506 / PesoLiquido: 0			Desconto %	0,00
				Desconto	0,00
				Juros	0,00
				Total	1.793,40

Dinheiro R\$ 1.793,40

Observações

CIS URG OESTE

NÃO TROCAMOS MERCADORIA SEM DEFEITO.

É VETADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

Impresso por Petarca Software em 13/05/2025 10:43:37

De: DIEDIL EMBALAGENS <vendas.diedil@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 8 de maio de 2025 13:06
Para: compras.upadivinopolis@cisurg.oeste.mg.gov.br
Assunto: COMPRA DE BOBINA

Boa tarde! Informo que cada bobina picotada sai no valor de R\$ 17,90 o kg!
1 Bobina 20x30 tem por base de 1,56 KG sendo assim R\$ 27,92 (cada bobina)
1 Bobina 35x50 tem por base de 2,70 kg sendo assim R\$ 48,33 (cada bobina) Por media!
Duvidas estou a disposição
Att, Dav

JHONATAN MOIZÉS ALVES 07579581680

JHONATANMOIZÉSALVES07579581680

ALAMEDARIO PERDIDO, 106, TIÊTE, DIVINÓPOLIS - MG, CEP - 35502-474 37 -

99926-0795

alvesjosemaria@hotmail.com

Prezados,

Segue cotação abaixo,

PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
BOBINA PICOTADA 20x30	UNIDADE	R\$32,80		
BOBINA PICOTADA 35x50	UNIDADE	R\$35,80		

22/04/2025

Em caso de quaisquer dúvidas, estamos disponíveis para esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Maria Alves

37 99926-0795

**CIS-URG OESTE**

Divinópolis - MG

Consórcio Intermunicipal de Saúde - Cis-Urg Oeste

Praça Pedro Xisto Gontijo, 550 - Centro - Divinópolis - MG - CEP: 35500-049

CNPJ: 20.059.618/0001-34



Autorização de Fornecimento (AF)
Nº 001026/2025 - 14/05/2025

Origem	Empenho Nº 900/2025 - Estimativo Processo de Contratação Nº 000333/2025 Dispensa Nº 000345/2025 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II						
Entrega / Execução	00000057.00000294 UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO Rua NILO MACIEL, 241 - PONTE FUNDA - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35500-485 3732296810						
Fornecedor e Proposta	BORLEN INDUSTRIA QUIMICA LTDA 03.177.859/0001-69 Rua IARA, 715 - C.IND.CEL.JOV.RABELO - Divinópolis - MG - Brasil - CEP: 35502-289 (37)3214-1177 (37)99823-2900 borlen@borlenbrasil.com.br Condições de Pagamento: 30 DIAS DA NF - BOLETO - UPA Entrega/ Execução: 15 Dia(s)						
Orçamento	Ficha: 62/2025 Fonte Recurso: 16590020000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - (Serviços de Saúde) Dotação: 0201.1030200012.011.33903000000.16590020000						
Observação	UPA DIVINOPOLIS ATENÇÃO: O DOCUMENTO FISCAL DEVERÁ SER EMITIDO COM: >>> INDICAÇÃO DO NÚMERO DO EMPENHO >>> INDICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ENVIAR NFE PARA O EMAIL: COMPRAS.UPADIVINOPOLIS@CISURG.OESTE.MG.GOV.BR LICITACAO2@CISURG.OESTE.MG.GOV.BR RETENÇÃO DO IRRF CONFORME IN2145/2023 DA RFB						
Nº	Lote	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1		00011454 - BOBINA DE SACOS PLÁSTICOS - 20 X 30 CM BOBINA REFORÇADA - 20 X 30 CM - TRANSPARENTE	unidade		20,000000	19,250000	385,00
2		00011468 - BOBINA DE SACOS PLÁSTICOS - 30 X 45 CM - TRANSPARENTE BOBINA DE SACOS PLÁSTICOS - 30 X 45 CM - TRANSPARENTE	unidade		20,000000	38,400000	768,00
Total Geral							1.153,00


 Autorizador/Responsável
 CIS-URG OESTE
 Júlio Takashi Yamacuri
 Coord. Compras e Licitações
 Matrícula 1020
 CIS-URG OESTE

Gerado por: leonardo.nunes

Página 1

Criado por: leonardo.nunes